



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 09/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do **Regulamento de Funcionamento do Refeitório** do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé'.

**SOENI BELLÉ**  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves